G A B I N E T E

Portaria n.º 010/GAB/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 169/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** a servidora, Sra. **KARLA FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO,** Assessor Técnico II, lotada na Secretaria de Administração, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL